

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do exercício de 2023

- I. Em cumprimento das disposições estatutárias, designadamente o disposto na alínea b) do art.º 51 do Estatuto da AME, vem o Conselho Fiscal da AME emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas respeitante ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
- II. Ao longo do exercício o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes.
- III. Apreciado o referido Relatório e os documentos anexos, considera as contas conformes.
- IV. O Conselho Fiscal salienta que, relativamente ao ano transato, houve:
 - Receitas
 - Redução do número de Associados, com a consequente redução do Valor das quotizações recebidas
 - Alguma redução de outros rendimentos e ganhos
 - Despesas
 - Acréscimo de 7% nas despesas com o pessoal, de acordo com o aprovado
 - Diminuição significativa de 11,4% no fornecimento de serviços externos

o que se traduziu numa pequena melhoria do resultado líquido do exercício para € 5.286,84 (havia sido de € 3.266,49 em 2022).

PARECER

É parecer do Conselho Fiscal que, atendendo aos considerandos anteriormente referidos, a Assembleia Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão do Exercício de 2023 que foi apresentado pela Direção e que reflete os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida.
- b) As Contas e documentos anexos considerados conformes, oportunamente enviados ao CF.
- c) A proposta da Direção de aplicação do resultado por integração na rubrica de “Resultados Transitados”.
- d) Um voto de louvor à Direção por ter conseguido uma gestão equilibrada, num contexto de continuada redução de receitas.

AGRADECIMENTO

O Conselho Fiscal não pode deixar de agradecer à Direção e aos colaboradores da AME todo o suporte que lhe foi dado no exercício das suas funções.

Lisboa, 7 de março de 2024

O Conselho Fiscal

António Matos da Fonseca

Raquel Fernandes Teix. José Fernando Vaz